



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 246/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 36ª Pauta de Distribuição.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 326ª Reunião, 265ª (ordinária), realizada no dia 25.10.2021;

Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);

Considerando o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação no estado do Amazonas;

Considerando o Trigésimo Quarto Informe Técnico – 36ª Pauta de Distribuição, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO), que dispõe sobre a distribuição e atualização das orientações para a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;

Considerando a estimativa populacional definida pelo Ministério da Saúde para os grupos prioritários e à população em geral na faixa etária de 18 a 59 anos no Estado do Amazonas, segundo as quatro fases pré-definidas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;

Considerando a Nota Informativa nº 36/2021/FVS-AM que dispõe de orientações sobre os procedimentos de vacinação e direcionamento das aplicações das sobras de doses de imunobiológicos dos frascos multidoses abertos da vacina contra a Covid-19;

Considerando a Nota Técnica nº 717/2021/CGPNI/DEIDNT/SVS/MS, que versa sobre as orientações referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade);

Considerando a Nota Informativa nº 38/2021/FVS-AM que trata de orientações técnicas referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 dos grupos prioritários elencados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade), no Estado do Amazonas;

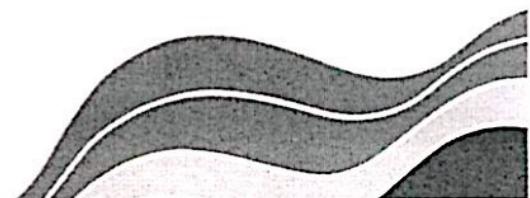
Considerando a Nota Técnica nº 2/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, que trata da atualização das recomendações referentes à vacinação contra a Covid-19 em gestantes e puérperas (45 dias pós-parto).

Considerando a NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 26/2021/FVS-RCP/SES-AM, que trata sobre o processo de interiorização da vacina PFIZER/COMIRNATY, haja vista os aspectos relacionados à sua administração, os critérios para a logística de conservação, armazenamento, transporte e distribuição desse imunobiológico, no âmbito do Estado do Amazonas

Considerando o recebimento na 34ª Pauta de Distribuição, 44.460 doses da vacina Pfizer/Comirnaty e 21.200 doses da vacina Sinovac/Butantan do Programa Nacional de Imunização;

Considerando a Nota Técnica Informativa Conjunta nº 54/FVS-RCP / SES-AM, que trata de orientações e recomendações sobre a vacinação dos grupos e gestantes e puérperas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19; e,

Considerando a Nota Técnica Informativa Conjunta nº 55/FVS-RCP / SES-AM, que Trata de orientações e recomendações sobre a vacinação do grupo de adolescentes com e sem comorbidades (12 a 17 anos) na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, no âmbito do Estado do Amazonas.





Considerando o Processo Nº 01.02.017306.003521/2021-08/SIGED que dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 36ª Pauta de Distribuição.

Considerando o parecer favorável do Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo, tendo em vista que o pleito já foi aprovado através da Resolução Nº 185/2021 AD REFERENDUM de 09 de agosto de 2021.

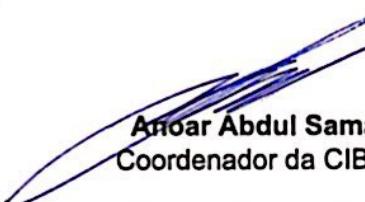
RESOLVE:

CONSENSUAR pela distribuição de **44.460** doses da vacina **Pfizer/Comirnaty** para utilização na complementação da primeira dose (D1) com vistas à complementação da campanha de vacinação da população na faixa etária de 12 a 17 anos no município de Manaus, prioritariamente os adolescentes com comorbidades, conforme as recomendações do PNO e seguido dos adolescentes sem comorbidades, considerando a disponibilidade de doses, conforme Nota Técnica Conjunta nº 26/2021/FVS-AM / SES-AM; e ainda **21.200** doses da vacina para primeira dose (D1) e segunda dose (D2) **Sinovac/Butantan** para complementação da vacinação da população na faixa etária em geral do município de Manaus;

A distribuição das doses entre municípios se dará conforme os quadros 01 e 02 em anexo.

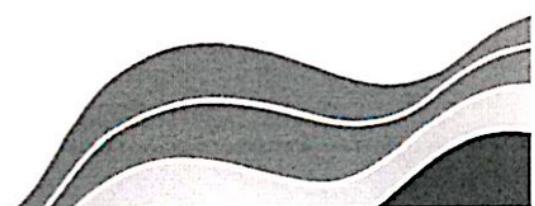
Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de outubro de 2021.


Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM


Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 246/2021 datada de 25 de outubro de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.


ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I

QUADRO 1: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19 - 2021 - 36ª REMESSA (36A) – CORONAVAC/BUTANTAN

Ordem	MUNICÍPIOS	População em Geral acima de 20 anos (D1+D2+RT*)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos - CORONAVAC/BUTANTAN
		21.200	21.200
1	Manaus	21.200	21.200

QUADRO 2: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid-19 - 2021 - 36ª REMESSA (36B) – PFIZER/COMIRNATY

Ordem	MUNICÍPIOS	D1 Pop. Faixa etária de 12 a 17 anos com comorbidade (D1+RT*)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos PFIZER (D1+5%)
	TOTAL AM	44.460	44.260
1	Manaus	44.460	44.260

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: [92] 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de Saúde

